



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 038, DE 11 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 039, DE 11 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 040, DE 11 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**

**Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 038, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidor que especifica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica exonerada a Senhora ELIANA BARBOSA DE GÓES, do cargo de Diretora da Junta Militar.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.**

**REINALDO BARBOSA DE GÓES**  
**Prefeito**

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA  
Secretário-chefe do Gabinete  
Decreto nº 021/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**

**Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 039, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidor que especifica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Senhor **MARCOS BARBOSA DE GÓES**, do cargo de **Diretora do Departamento de Máquinas e Estradas**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 11 de abril de 2024.

**REINALDO BARBOSA DE GÓES**  
**Prefeito**

**PHELIPE ALVES DE ALMEIDA**  
Secretário-chefe do Gabinete  
Decreto nº 021/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**

**Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



## DECRETO Nº 040, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre a exoneração de servidor que especifica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Senhor **SÉRGIO BARBOSA DE GÓES**, do cargo de **Motorista Oficial do Prefeito**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 11 de abril de 2024.

**REINALDO BARBOSA DE GÓES**  
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA  
Secretário-chefe do Gabinete  
Decreto nº 021/2021